



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

10 março 23

Edição nº 129

Página 1 de 13

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	2
ADMINISTRAÇÃO Portarias	2
CULTURA Edital de Chamamento	4
SAÚDE Vigilância Sanitária.....	6
CÂMARA MUNICIPAL Atos do Poder Legislativo.....	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330



ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

EDITAL Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 3596/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS "TAPA BURACOS", POR TONELADA DE CONCRETO ASFÁLTICO APLICADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2023, do tipo menor preço por tonelada, o objeto à empresa: MIRANTE MULTISERVICOS LTDA, item 01, autorizando a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços.

Jarinu, 10 de março de 2023.

CARLA GEREZ DRESSENETI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 4197/2022

EDITAL Nº 006/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PARCIAL NA AVENIDA ATIBAIA, AVENIDA LIVORNO E RUA SALERMO NO BAIRRO VILA NOVA TRIESTE – JARINU/SP.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2023, do tipo menor preço global por empreitada, e adjudico o objeto à empresa: Total Pav Construção e Locação Eireli ME com valor global de R\$ 304.495,87 (trezentos e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Jarinu, 10 de março de 2023.

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Presencial nº 018/2023 - Edital nº 020/2023 – Processo Eletrônico nº 198/2023 do tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de aparelho médico-hospitalar eletrocardiógrafo, para serem utilizados pela Secretaria Municipal De Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I deste Edital. O prazo para recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação até dia

24 de março de 2023 às 14H30M. Abertura dos envelopes dia 24 de março de 2023 às 14H30M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 10 de março de 2023.

VINÍCIUS PEIXOTO AFFONSO SILVA
CHEFE DO DEPTO. DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

EDITAL Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 3223/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO, RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO SUPORTES, PLACAS INDICATIVAS E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TESTE HIDROSTÁTICO DOS EXTINTORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARINU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2023, do tipo menor preço por lote, os objetos as empresas: JUND EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – lotes: 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08, PROJETO CENTRO DE TREINAMENTO E PREVENÇÃO LTDA-EPP – lote 04, autorizando a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Jarinu, 10 de março de 2023.

CRISTIANE APARECIDA BUZO DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 12.212, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“DESIGNA em caráter temporário por 180 dias, a Sra. CARLA BULGARELI para exercer a Função de Suporte de VICE DIRETOR DE ESCOLA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR em caráter temporário por 180 dias, a Sra. CARLA BULGARELI portadora da Cédula de Identidade RG. 46.194.660-9-SSP/SP, CPF. 398.180.878-95 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 084282 Série 0318-SP, para exercer a Função de Suporte de VICE DIRETOR DE ESCOLA”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 06 de Março de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.213, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“REVOGA A PORTARIA Nº 11.973 que concede a função gratificada FG 04 ao servidor municipal Sr. ALEXANDRE GARCIA VIEIRA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.973 DE 01/09/2022 que concede ao Sr. ALEXANDRE GARCIA VIEIRA portador da Cédula de Identidade RG. 33.422.195-X SSP/SP, CPF. 265.556.958-03 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 94418 Série 0176 SP, a função gratificada FG 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 06 de Março de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.214, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“EXONERA A PEDIDO a Sra. PRISCILA LIMA ANGUINONI, do emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência 15B.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. PRISCILA LIMA ANGUINONI, portadora da Cédula de Identidade RG. 8.520.202-2-SSP/SP, CPF. 201.838.988-26 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 034057 Série 0003SP, do emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência 15B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 06 de Março de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.215, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“REVOGA a Portaria nº 11.889 de 04/08/2022 e CONCEDE a função gratificada FG 06 ao servidor municipal Sr. DAMIÃO COSTA CRUZ”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R ao Sr. DAMIÃO COSTA CRUZ portador da Cédula de Identidade RG. 41.035.027-8 SSP/SP, CPF. 297.883.688-16 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 006539 Série 251SP, a função gratificada FG 06, para desenvolver as atribuições pertinentes ao cargo de liderança e coordenação da equipe de roçagem da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 06 de Março de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.216, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“REVOGA a Portaria nº 11.645 de 04/03/2022 do servidor Sr. FLAVIO LEOPOLDO BASILIO para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE MERENDA na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - R E V O G A R a Portaria nº 11.645 de 04/03/2022 do servidor municipal Sr. FLAVIO LEOPOLDO BASILIO portador da Cédula de Identidade RG. 21.628.433 - SSP/SP, CPF. 182.823.478-84 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social 021710 Série 097-SP, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE MERENDA na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03/03/2023.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 06 de Março de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

CULTURA | Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO REFERENTE A PREMIAÇÃO DA CORTE DO MORANGO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU-SP, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no uso das suas atribuições TORNA PÚBLICO que, no período de 10 de março a 17 de março 2023, estarão abertas as inscrições para pessoas jurídicas interessadas em patrocinar o pagamento da corte do morango 2023, acordo com as condições e exigências previstas neste edital.

OBJETO:

Patrocínio para o pagamento de premiação da Corte do Morango 2023, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

1. Objetivo:

1.1 O presente chamamento público tem por objeto a captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas para o pagamento de premiação da Corte do Morango 2023, organizada neste ano pelo Município de Jarinu, referente ao ano de 2023.

1.2 O patrocínio assegurará a exposição publicitária da logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas no item 4 deste Edital.

2. Justificativa:

2.1 O Projeto, a ser patrocinado, visa propiciar a eleição da Corte do Morango da Festa de Jarinu e Atibaia valorizando a beleza, o carisma e a simpatia das mulheres das cidades de Jarinu e Atibaia, além de valorizar o entretenimento e cultura de forma gratuita à população, e divulgar o potencial turístico e econômico das cidades e região.

2.2 A eleição da Corte é o início da divulgação para o convite da Festa do Morango de Jarinu e Atibaia, evento este que gera grande impacto no fluxo turístico das cidades e região, com crescente participação de turistas, caracterizados como "visitantes". Observa-se que a festividade atrai um público cada vez maior, promovendo o desenvolvimento local e potencializando a participação dos municípios no circuito turístico regional e estadual, além de fomentar o fluxo

turístico, a geração de emprego e renda.

2.3 Portanto, para realizar um evento deste porte, faz-se necessária a participação e cooperação de empresa privada, tendo em vista o princípio da economicidade e a possibilidade da empresa cumprir seu papel social perante os municípios.

3. Do patrocínio

3.1 O patrocínio para a realização da Corte do Morango 2023 se dará na modalidade de pagamento da premiação da corte do morango, sendo distribuída da seguinte forma:

Rainha – R\$2.000,00 / 1ª Princesa – R\$1.500,00/ 2ª Princesa – R\$1.000,00 totalizando um patrocínio de 4.500,00.

4. Contrapartida

4.1 A empresa terá como contrapartida do patrocínio a visibilidade através da exposição de sua logomarca no material de promoção da Eleição da Corte do Morango 2023: Logomarca em material gráfico atrelado ao evento patrocinado.

Uma faixa com a Logomarca do patrocinador, citação durante o evento pelo mestre de cerimônia, possibilidade de distribuição de brindes ao público do evento e outros formatos acordados junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Jarinu - SP.

4.2 Todo material publicitário deverá obrigatoriamente passar pela análise e aprovação prévia da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Jarinu - SP.

5. Dos critérios para seleção dos patrocinadores:

5.1 Poderão participar da seleção, as empresas públicas e privadas interessadas em associar sua imagem ao projeto.

5.2 Impedimentos para participação:

5.2.1 Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material de cunho sexual/pornográfico, político-ideológicas, político-partidário, de natureza religiosa, e outros que atentem contra a moral e os bons costumes.

5.2.2 Os interessados que exerçam atividades ilícitas.

5.2.3 Empresas que estejam em falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

6. Do requerimento e da documentação:

6.1 Os interessados deverão preencher o formulário disponível através do link: <https://forms.gle/RyqZV9ec3obxbNSU9> para participação no edital, bem como cópia da documentação solicitada, sem emendas ou rasuras que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datado



e assinado pelo representante legal da empresa com identificação legível do(s) signatário(s).

7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

7.1 As empresas interessadas no patrocínio deverão preencher o formulário que ficará disponível entre 09h do dia 08 de março de 2023 e 12h do dia 15 de março de 2023.

7.2 O julgamento das ofertas se dará por ordem de inscrição, com prioridade para a seleção empresas ligadas a Agricultura ou a beleza tendo em vista o intuito da eleição da corte, que é representar os Agricultores e Municípios da festa do Morango de Jarinu e Atibaia.

8. Do procedimento de seleção do patrocinador:

8.1 O patrocinador que atender o item 7.2 e for selecionado será publicado no diário oficial do Município

8.2 Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros digitação, concordância verbal etc.) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não firam os direitos dos demais interessados.

8.3 A formalização do Termo de Patrocínio será efetuado quando o patrocinador atender aos critérios do presente Edital, o qual passará, após a celebração do referido Termo, a se valer de todos os direitos de patrocinar em conformidade com a proposta apresentada.

8.4 O interessado que tiver seu requerimento aprovado será convocado através de comunicação eletrônica, postal ou telefônica para assinatura do Termo de Patrocínio, dentro do prazo de até 48 horas (quarenta e oito horas) a contar de sua convocação, sob pena de desistir do direito de patrocínio.

8.5 A falta de assinatura do Termo de Patrocínio, por parte da interessada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará sua eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA

9.1 A empresa será informada por meios eletrônicos sobre a data e horário em que deverá comparecer para assinatura do Termo de Patrocínio.

9.2 Para efetivação do Termo, a empresa selecionada deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, que poderão ser apresentadas em cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais:

- a) Comprobatórios de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária.
- b) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- d) Certidão de Regularidade do FGTS.

10. DAS PENALIDADES

10.1 A PATROCINADORA será penalizada com suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa, a ser aplicada pela autoridade competente, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nas seguintes hipóteses:

10.1.1 Descumprimento das exigências previstas nos termos desta parceria, sendo oportunizado o contraditório e a ampla defesa; incumbindo a decisão a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

10.1.2 Negligência, imprudência ou imperícia, devidamente comprovada.

11. Da propriedade intelectual, em especial as marcas:

11.1 O Município de Jarinu/SP se reserva o direito de utilizar a marca e sinais distintivos do patrocinador, inclusive em conjunto com marcas e outros sinais distintivos do Município e de demais patrocinadores.

11.2 O patrocinador garante que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio, não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Jarinu/SP de quaisquer reclamações e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiras.

11.3 O patrocinador garante que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizado no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Jarinu/SP para fins institucionais livre de quaisquer ônus.

11.4 O patrocinador deve assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Jarinu/SP dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

11.5 O patrocinador se compromete a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Jarinu/SP sem a devida autorização.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1 A empresa selecionada deverá fornecer o pagamento projeto previsto neste Edital, conforme condições:

12.1.1 A empresa deverá fazer um depósito em conta para cada uma das eleitas no dia 10/07 até as 16h, do valor integral, desde que as meninas cumpram suas obrigações estabelecidas no edital de inscrição das candidatas, para tal a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer se encarrega no dia 10/07 até as 10h emitir um ofício



ao patrocinador informando se as candidatas cumpriram integralmente seu devido papel ou se haverá redução na premiação, conforme previsto no edital de inscrição.

12.2 Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessárias deverão ser enviadas para a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Jarinu, por email: diretoria.turismo@jarinu.sp.gov.br

12.3 É obrigação única e exclusiva das interessadas, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Município de Jarinu/SP. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

12.4. As eventualidades não previstas neste Edital serão resolvidas pela divisão de Turismo da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Jarinu, 10 de março de 2023

Renata Cabrera de Morais
Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

SAÚDE | Vigilância Sanitária

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 381/22

CEVS: 352520101-864-00000-1-7

Validade: 07/02/2024

Razão Social: UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA

CNPJ/CPF: 01.875.153/0015-40

CNAE: 8640-2/02

Endereço: R: DAVID LOPES DE CAMARGO, 92. CENTRO.

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: MÁRCIO GUSTAVO LACERDA BATISTA

CPF: 095.531.538-79 Conselho: CRM 163307

Resp. Técnico: VITOR HUGO DE CAMPOS

CPF: 409.986.458-85

Conselho: CRBM 30159

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 09 de março de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário Municipal de Saúde

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 380ª/22

CEVS: 352520101-864-000007-1-0

Validade: 07/02/2024

Razão Social: VI.TA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 36.169.417/0001-20

CNAE: 8640-2/07

Endereço: R: DAVID LOPES DE CAMARGO 43. CENTRO – SALA 02

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: VIVIANE PALHARES TAFARELO

CPF: 277.522.778-35 Conselho: CRM 123600

Resp. Técnico: VIVIANE PALHARES TAFARELO

CPF: 277.522.778-35

Conselho: CRM 123600

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 09 de março de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário Municipal de Saúde

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO



A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 23/23

CEVS: 352520101-561-000538-1-3

Validade: 16/02/2024

Razão Social: WAGNER FRANCO

CNPJ/CPF: 290.379.548-71

CNAE: 5612-1/00

Endereço: R: MONTE SACRO 562. NOVA TRIESTE

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: WAGNER FRANCO

CPF: 290.379.548-71

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 09 de março de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário Municipal de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 433/22

CEVS: 352520101-561-000223-1-4

Validade: 03/02/2024

Razão Social: ALONSIO PAULETTO ME

CNPJ/CPF: 15.558.439/0001-01

CNAE: 5611-2/03

Endereço: R LUIZ PAULETTO 1100. BELA VISTA

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: ALONSIO PAULETTO

CPF: 202.495.608-44

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 09 de março de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 18/23

CEVS: 352520101-471-000070-1-3

Validade: 03/02/2024

Razão Social: ANNA PAULA PILOTO DE ABREU DA FONSECA

CNPJ/CPF: 22.357.423/0001-04

CNAE: 4712-1/00

Endereço: AV: VER. JOÃO PEDRO FERRAZ 1345. JOSÉ DE LIMA

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: ANNA PAULA PILOTO DE ABREU DA FONSECA

CPF: 056.599.427-17

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 09 de março de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO



A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 08A/23

CEVS: 352520101-472-000095-1-2

Validade: 08/02/2024

Razão Social: ARES AUTO POSTO LTDA

CNPJ/CPF: 08.880.463/0001-05

CNAE: 4729-6/02

Endereço: ROD. EDGARD M. ZMBOTTO, SP 354.KM 70

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO FERNANDO FLORES BERTALO

CPF: 173.761.388-38

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 09 de março de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 393/22

CEVS: 352520101-561-000060-1-7

Validade: 03/02/2024

Razão Social: PARADIES HOTEL E LAZER LTDA

CNPJ/CPF: 03.522.666/0001-06

CNAE: 5611-2/03

Endereço: ALAM. CURITIBA 111. JOSÉ DE LIMA.

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: JOSEFA STAUDIGL

CPF: 024.362.618-57

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 09 de março de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 13/23

CEVS: 352520101-960-000089-1-5

Validade: 03/02/2024

Razão Social: ELIS FABIANA ALVES CARDOSO

CNPJ/CPF: 302.804.888-40

CNAE: 9602-5/01

Endereço: AV. JOÃO PEDRO FERRAZ 1933. TRIESTE

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: ELIS FABIANA ALVES CARDOSO

CPF: 302.804.888-40

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 09 de março de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:



Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 428/22

CEVS: 352520101-931-000021-1-9

Validade: 03/02/2024

Razão Social: RANALLI, TREVISAN E SILVA LTDA ME

CNPJ/CPF: 18.940.348/0001-98

CNAE: 9313-1/00

Endereço: R: VER. HERMÍNIO CONTESINI, 60. CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: MARCOS VINICIUS SANTOS SILVA

CPF: 364.658.788-10 Conselho: CREF073498-G

Resp. Técnico: VIVIANE ROBERTA TREVISAN

CPF: 306.448.178-95

Conselho: CREF 073498 - G

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 09 de março de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 456/22

CEVS: 352520101-109-000013-1-7

Validade: 08/02/2024

Razão Social: PANIFICADORA 17 DE ABRIL LTDA ME

CNPJ/CPF: 50.737.402/0001-41

CNAE: 1091-1/02

Endereço: R: INDEPENDÊNCIA 135. CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ ORLANDO TAFARELO

CPF: 119.205.678-79

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 09 de março de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 406/22

CEVS: 352520101-493-000021-1-9

Validade: 03/02/2024

Razão Social: TRANSMAXILOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA EPP

CNPJ/CPF: 08.992.169/0001-87

CNAE: 4930-2/02

Endereço: R: JARINU, 79. MORADA ALTA.

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: BRUNA DE LUNA EGEA

CPF: 226.167.408-26

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 09 de março de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO



A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 395/22

CEVS: 352520101-561-000367-1-4

Validade: 03/02/2024

Razão Social: IRENE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA

CNPJ/CPF: 29.860.118/0001-71

CNAE: 5612-1/00

Endereço: R: ROVIGO 1068. NOVA TRIESTE

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: IRENE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA

CPF: 985.455.749-91

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 09 de março de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 469/2

CEVS: 352520101-493-000034-1-7

Validade: 01/03/2024

Razão Social: MARCO ANTÔNIO MUSSELLI AQUILINI

CNPJ/CPF: 36.951.180/0001-34

CNAE: 4930-2/02

Endereço: R: EMÍLIO MUSSELLI 47, JD. BONANÇA.

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: MARCO ANTÔNIO MUSSELLI AQUILINI

CPF: 447.215.118-92

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 09 de março de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 455/22

CEVS: 352520101-472-000090-1-6

Validade: 01/03/2024

Razão Social: E.D.M COM. E DISTR. DE GÁS E ÁGUA

CNPJ/CPF: 10.303.362/0001-05

CNAE: 4723-7/00

Endereço: AV JOÃO PEDRO FERRAZ 2037. TRIESTE

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: EMERSON PERBELINI DO AMARAL

CPF: 173.844.668-90

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 09 de março de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:



Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 355A/22

CEVS: 352520101-561-000539-1-0

Validade: 01/03/2024

Razão Social: AÇAÍ TAPIOCA LTDA ME

CNPJ/CPF: 27.338.419/0003-76

CNAE: 5611-2/03

Endereço: R: JUVENAL LOPES DE CAMARGO 300. CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: IGOR HENRIQUE CONGILIO THIBERIO

CPF: 455.400.428-75

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 09 de março de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 405/22

CEVS: 352520101-561-000470-1-5

Validade: 01/03/2024

Razão Social: BAR DO QUIOSQUE EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 16.895.900/0001-84

CNAE: 5611-2/04

Endereço: R: ANENE 23. NOVA TRIESTE

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: ARILMA DE ASSIS ARAUJO

CPF: 387.378.758-09

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 09 de março de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 459/22

CEVS: 352520101-561-000402-1-5

Validade: 03/02/2024

Razão Social: RAFAEL PASSOS & DENILSON SILVA LTDA

CNPJ/CPF: 32.708.113/0001-32

CNAE: 5611-2/03

Endereço: R: CRISTOVAM COLOMBO 33. NOVA TRIESTE.

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: RAFAEL LEITE PASSOS

CPF: 349.784.698-80

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 09 de março de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - EXPEDIÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Expedição de



Auto de Imposição de Penalidade

Processo: 69/23

Razão Social: L. DE OLIVEIRA MAYER INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DO IDOSO.

CNPJ/CPF: 42.435.298/0001-02

CNAE: 8711-5/02

Endereço: E.M. Benevenuto Parise, 500. Breu.

Município: JARINU UF:SP

Infração: Fazer funcionar estabelecimento de assistência à saúde, sem licença dos órgãos competentes ou contrariando as normas legais vigentes.

Data do evento: 10/03/2023 Hora: 09:00

AIP: 02/23 AIF:02/23

Penalidade: INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente, respondendo civil e criminalmente por seu não cumprimento.

Jarinu, 10 de Março de 2023.

Mirailton Moreira Gomes
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - EXPEDIÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Expedição de Auto de Imposição de Penalidade

Processo: 70/23

Razão Social: NOVA CAPRETI DROGARIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 17.299.654/0001-60

CNAE: 4771-7/01

Endereço: R: Nápolis, 615. Nova Trieste.

Município: JARINU UF:SP

Infração: Fracionamento irregular de medicamentos. Não fornece a Declaração obrigatória. Último registro de escrituração sanitária atrasada.

Data do evento: 10/03/2023 Hora: 11:00

AIP: 03/23 AIF:03/23

Penalidade: ADVERTÊNCIA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente, respondendo civil e criminalmente por seu não cumprimento.

Jarinu, 10 de Março de 2023.

Mirailton Moreira Gomes
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - EXPEDIÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Expedição de Auto de Infração.

Protocolo: 70/23

Razão Social: Nova Capreti Drogaria Ltda

CNPJ/CPF: 17.299.654/0001-60

CNAE: 4771-7/01

Endereço: R: Nápolis, 615. Nova Trieste

Município: Jarinu UF:SP

Infração: Fracionamento irregular de medicamentos. Não fornece a Declaração obrigatória. Último registro de escrituração sanitária atrasada.

Data do evento: 10/03/2023 Hora: 11:00

AIP: 03/23 AIF:03/23

Penalidade: ADVERTÊNCIA

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente, respondendo civil e criminalmente por seu não cumprimento.

Jarinu, 10 de março de 2023.

Mirailton Moreira Gomes
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - EXPEDIÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Expedição de Auto de Infração.

Protocolo: 69/23

Razão Social: L. de OLIVEIRA MAYER INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA do IDOSO.



CNPJ/CPF: 42.435.298/0001-02

CNAE: 8711-5/02

Endereço: E.M.Benevenuto Parise, 500.Breu

Município: Jarinu UF:SP

Infração: Fazer funcionar estabelecimento de assistência à saúde, sem licença dos órgãos competentes ou contrariando as normas legais vigentes.

Data do evento: 10/03/2023 Hora: 11:00

AIP: 03/23 AIF:03/23

Penalidade: ADVERTÊNCIA

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente, respondendo civil e criminalmente por seu não cumprimento.

Jarinu, 10 de março de 2023.

Mirailton Moreira Gomes
Secretário de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL | Atos do Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU, Estado de São Paulo, Sr. João Lorencini Netto, invocando os princípios da transparência e publicidade que regem a administração pública, noticia a realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, no dia 04 de abril de 2023 (terça-feira), com início às 20:30 horas, no plenário da Câmara Municipal de Jarinu.

A sessão extraordinária terá como objetivo acatar ou rejeitar o parecer emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente as contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2019 (Processo TCE-SP – TC-00004515.989.19-2).

Dessa forma é realizado o chamamento público, a todos quanto interessarem, para participarem desta sessão.

Registrado e publicado no diário oficial.

Jarinu – Estado de São Paulo, 09 de março de 2023.

João Lorencini Netto
Presidente